



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – PROCESSO 028/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Itupeva, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o responsável legal da empresa M&S Serviços Administrativos, inscrita no CNPJ sob nº 26.069.189/0001-62, licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, para assinatura de contrato no prazo de 10 (dez) dias corridos, mediante o cumprimento dos itens constantes no Termo de Referência do Edital, conforme transcrição abaixo:

“4.1. O contrato deverá ser assinado no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar do ato de convocação.

4.2. No mesmo prazo da assinatura, a CONTRATADA deverá comprovar o credenciamento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos estabelecimentos em cada uma das localidades elencadas neste Termo de Referência.

6.6. A licitante vencedora deverá apresentar como condição para assinatura do contrato declaração informando o “APLICATIVO MOBILE - SMARTPHONE” no mínimo para os sistemas Android e IOS, (todas as versões) que será disponibilizado aos beneficiários do cartão, contendo no mínimo as seguintes funções (consulta de saldo, extrato, rede credenciada e formas de contato) e necessariamente acompanhado de detalhado prospecto que comprove cabalmente essas funcionalidades;

6.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar os seguintes serviços para os beneficiários dos cartões: a) consulta de saldo e extrato dos cartões eletrônicos; b) consulta da rede de estabelecimentos credenciados; c) comunicação de perda, roubo, extravio ou dano pela internet e através de central telefônica; d) solicitação de segunda via de cartão eletrônico e solicitação de segunda via de senha pela internet e através de central telefônica.

6.7. A CONTRATADA deverá apresentar como condição para assinatura do contrato declaração informando o número da central de atendimento com custo de ligação local para cidade de São Paulo e região metropolitana e gratuita 0800 nas demais localidades, 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para que os usuários possam utilizar os serviços descritos no item 6.2 deste Termo de Referência.”

Itupeva, 03 de maio de 2018.

Eri Campos
Presidente